

LEI Nº 3792/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA ASSOCIAÇÃO GUAPORÉ PRÓ-EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guaporé autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO com organização social da sociedade civil denominada de ASSOCIAÇÃO GUAPORÉ PRÓ-EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 05.329.846/0001-93, para consecução de finalidades de interesse público no desenvolvimento econômico das empresas locais na área de confecções, joias e folheados, além da produção primária, permitindo o aumento do volume da produção e a abertura de novos mercados consumidores, por meio de transferência de recursos na ordem de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a realização da “MOSTRA GUAPORÉ 2017”.

Art. 2º Os recursos previstos no artigo anterior somente serão liberados após a apresentação e aprovação do Plano de Trabalho, que deverá atender a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 5623/2017, e conter o nome do gestor do projeto, as ações que serão desenvolvidas, a justificativa da proposição e a contrapartida da entidade, que poderá ser financeira ou em forma de bens e serviços.

Art. 3º As despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0807	Departamento de Fomento Econômico
	0.009 – Contribuição a Entidades Industriais e Comerciais
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições
	RECURSO VINCULADO: 01-LIVRE

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Decreto no que couber.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 13 de junho de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 13 a 23-06-2017